



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 – PROCESSO Nº 68977/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de base para posterior implantação de academia ao ar livre: Local 01: Praça Efraim Cunha (Rua Ocidente, s/nº - Bairro Vila Antunes); Local 02: Praça Barra do Azeite (Esquina com a Rua Curitiba e Rua Nobue Nagawa, s/nº - Bairro Barra do Azeite); Local 03: Área delimitada pelas Ruas Pará, Alagoas e Aracajú, s/nº - Bairro Vila Adriana.

Às 09h00min do dia 20 de outubro de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 709/2021 de 01 de junho de 2021, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Cláudia de Mattos Carvalho Lara, Walkiria Gonçalves Martins e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta”.

Após interposição de recurso (páginas 258 e 259) e, posterior análise do Departamento Jurídico e Provimento do Recurso dado pelo Senhor Prefeito (Páginas 282 a 286) fica a empresa PORTUBRÁS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA considerada **HABILITADA** para prosseguimento do certame.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope lacrado, contendo a proposta arquivada na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta das empresas **HABILITADAS: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP, CUNHA ENGENHARIA LTDA - ME e PORTUBRÁS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O conteúdo das propostas apresentadas foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** as propostas das empresas **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP e CUNHA ENGENHARIA LTDA - ME**, por estarem compatíveis com os preços orçados pela Administração e **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **PORTUBRÁS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não atender os seguintes itens do Edital:

- **7.1.1.4** - Planilhas de preços, em moeda corrente nacional, praticado no último dia previsto para entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.
- **7.1.1.6** - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DO BDI EXPRESSA EM SUA PROPOSTA (PERCENTUAL APLICADO).
- **7.1.1.8** - Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.
- **7.1.1.10** - Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pelo Departamento de Planejamento Urbano.
- **7.1.1.12.1** - Que todo e qualquer contrato de sub-empregada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura que, por sua vez, estudará



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



o interesse e conveniência dessa sub-empitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa.

1º CLASSIFICADO

CUNHA ENGENHARIA LTDA - ME

Valor Total: R\$ 18.256,22 (dezoito mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

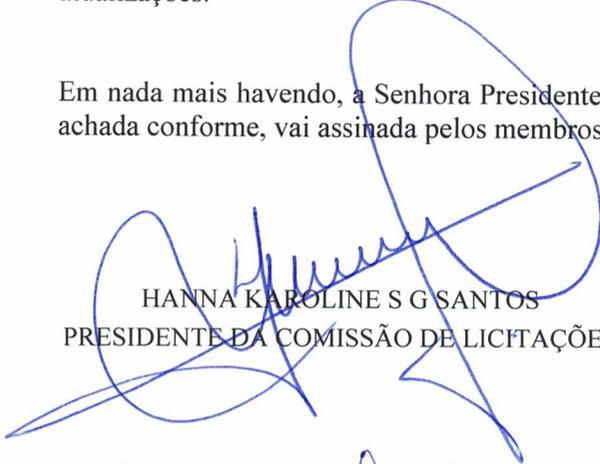
2º CLASSIFICADO

OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP

Valor Total: R\$ 21.000,96 (vinte e um mil reais e noventa e seis centavos)

Devido à ausência dos representantes legais, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



CLÁUDIA DE MATTOS CARVALHO LARA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



WALKIRIA GONÇALVES MARTINS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES